



RESOLUÇÃO Nº 01/2017 – de 12 de maio de 2017

A Reitora da Universidade de Cruz Alta, Prof^a. Dr^a. Patrícia Dall’Agnol Bianchi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

A necessidade de proporcionar maior celeridade e controle dos processos gerenciais e administrativos da Fazenda Escola da Universidade de Cruz Alta, criada pela Resolução Nº 03/2016, de 31/08/2016,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica criado e instituído o cargo de Coordenador Adjunto do Conselho de Administração da Fazenda Escola da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. Fica criado, *ad rederendum*, do Conselho Universitário, o parágrafo único do artigo 7º do Regulamento da Fazenda Escola, aprovado pela Resolução Nº 42/2016, de 28/09/2016, com a seguinte e completa redação: “O Conselho de Administração terá um Coordenador Adjunto, nomeado pelo Pró-Reitor de Administração, com a competência de auxiliar os coordenadores das áreas experimentais e gerenciar as atividades administrativas da Fazenda Escola da Universidade de Cruz Alta”.

Artigo 3º. O Coordenador Adjunto do Conselho de Administração da Fazenda Escola será nomeado pelo Pró-Reitor de Administração para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Artigo 4º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 12 de maio de 2017.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral.